



Publicação no D O E
 n. 30.390 p. 10
 de: 30/08/12
 Pub. Diária

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 161/2012	
INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Aprovação da quota de bolsas no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências de Saúde – IC-SAÚDE.
PROCESSO:	864/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Termo de Referência do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC-Saúde;
- b) a Resolução n. 060/2012, que aprovou as normas do Programa em questão;
- c) a necessidade de deliberar sobre a nova quota de bolsas para a atual edição do Programa,

DECIDIU:

I CONCEDER à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, uma quota de 120 (cento e vinte) bolsas no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC-Saúde, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto na Resolução n. 060/2012 deste Conselho.

II CONDICIONAR a implementação das bolsas à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
 Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
 Diretora Técnico-Científica
 Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
 Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
 Conselheiro